



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Portaria nº 004, de 18 de janeiro de 2008.

Ementa: "Concede Férias Regulamentares à Servidora Catarina do Valle Kulmann"

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e na Lei Orgânica Municipal

DETERMINA:

I – Fica concedido férias regulamentares de trinta (30) dias a servidora **Catarina Valle Kulmann, Servente – Padrão 02**, de 18/jan/2008 a 19/fev/2008, relativas ao período aquisitivo de 19/jan/2007 a 18/jan/2008.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 18 de janeiro de 2008.


Ver. **ÉDEN CALDAS**
Presidente

Registre-se e Publique-se


DAVID NEMITZ
Secretário